



MUNICÍPIO DE
BORÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 | Ano I | Edição nº 78
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Atos Oficiais</i>	2
Portarias	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1.319 DE 09.09.2026.**

*Dispõe sobre desligamento do Sr.
Oswaldo Romeiro.*

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar 125/2015, que institui a aposentadoria compulsória por idade aos 75 anos para servidores Públicos (aplica-se a servidores da união, estados, DF e municípios).

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a aposentadoria compulsória do servidor Sr. Oswaldo Romeiro, portador do CPF nº 710.***.***-72, da função de Motorista.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2026.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 09 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO

SECRETARIA

.....